

INDICAÇÃO N.º 338/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A CONFEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 6 PLACAS INDICATIVAS COM OS DIZERES: CUIDADO, LOCAL PARA INSTRUÇÃO DE AUTO ESCOLA, PARA QUE SEJAM INSTALADAS SOBRE CAVALETES E DISTRIBUÍDAS PELO LOCAL APROPRIADO, PRÓXIMO À ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DESTINADO ÀS INSTRUÇÕES E EXAMES PRÁTICOS DE AUTO ESCOLA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na Avenida Prestes Maia, existe um local apropriado, próximo à antiga Estação Ferroviária, destinado às instruções e exames práticos de Auto Escola;

CONSIDERANDO que este local não está devidamente sinalizado, por falta de placas indicativas sobre a ocupação daquele espaço para esse fim, uma vez que as que existiam ficaram deterioradas pelo tempo e foram inviabilizadas, podendo ocasionar acidentes envolvendo instrutores, alunos e motoristas desatentos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria competente desta municipalidade, estude a possibilidade da confecção de, no mínimo, 6 placas indicativas com os dizeres: “CUIDADO, LOCAL PARA INSTRUÇÃO DE AUTO ESCOLA”, para que sejam instaladas sobre cavaletes e distribuídas pelo referido local, de forma que possa alertar motoristas e pedestres sobre os perigos que envolvem aquele trecho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de junho de 2001.

**ISRAEL
VEREADOR**